



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17511/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o serviço de coleta de materiais biológicos para a realização de exames em laboratórios conveniados ao Município para pessoas idosas e/ou com necessidades especiais nas residências dessas pessoas ou nas Unidades Básicas de Saúde mais próximas de seus domicílios.

Art. 1.º Os laboratórios conveniados ao sistema de saúde do Município de Maringá disponibilizarão o serviço de coleta de materiais biológicos para exames laboratoriais para pessoas idosas e/ou com necessidades especiais nas residências dessas pessoas ou nas Unidades Básicas de Saúde mais próximas de seus domicílios.

Art. 2.º Para efeitos desta Lei entende-se:

I - pessoa idosa: aquela que comprovar 60 (sessenta) anos de idade ou mais;

II - pessoas com necessidades especiais: aquela com deficiência física, sensorial ou intelectual e que possua dificuldade de locomoção, comprovada por meio de laudo médico.

Art. 3.º Os laboratórios conveniados ao Município informarão aos usuários os direitos garantidos por esta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de junho de 2025.

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 16/06/2025, às 09:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0393665** e o código CRC **429BA924**.
